

## **PROJETO DE LEI Nº 060-04/2016**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à Associação Lajeado de Futsal – ALAF.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) à Associação Lajeado de Futsal – ALAF, CNPJ nº 08.656.975/0001-84, destinado a despesas de transportes, arbitragem, material esportivo e custeio de taxas federativas, alimentação, estada, atendimentos médicos e fisioterápicos.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Em contrapartida ao recurso financeiro a ser repassado, a entidade deverá realizar abertura de núcleos nos Bairros de Lajeado para oportunizar à prática do esporte as crianças de forma gratuita, conforme disposições a serem estabelecidas no convênio.

Art. 5º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.2086 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.50.41. – Contribuições (858)	R\$ 170.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 060-04/2016

Lajeado, 29 de março de 2016.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 170.000,00 à Associação Lajeado de Futsal – ALAF, destinado a despesas de transportes, arbitragem, material esportivo e custeio de taxas federativas, alimentação, estada, atendimentos médicos e fisioterápicos.

A ALAF, fundada em outubro de 2006, surgiu com o propósito de inserir a modalidade futsal numa região apaixonada por esporte, e vem tornando a cidade de Lajeado conhecida como uma das forças do futsal do Estado.

Em 2015, a ALAF participou de cinco grandes competições, quais sejam a VI Copa dos Vales, Liga Sul, Super Liga, Gauchão de Futsal e Liga Nacional, além das categorias de base e projetos sociais ao qual esteve presente.

Além de participações em competições oficiais, a ALAF tem como metas difundir, democratizar e incentivar a prática do esporte no Município de Lajeado e Vale do Taquari, promover a integração e inserção social e divulgar o nome e o potencial do Município em todo o Estado. Além de solidificar o trabalho nas categorias de bases participando de competições regionais e estaduais.

Em anexo, cópia do requerimento e do plano de aplicação da entidade.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Heitor Luiz Hoppe,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.